

DECRETO EXECUTIVO Nº 699/2003 - DE 09 DE JUNHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.028 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0009 - Edificações Públicas	
04.122.0009.2.019 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
06 - Segurança Pública	
06.181 - Policiamento	
06.181.0008 - Serviços de Trânsito	
06.181.0008.1.009 - CRIAÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
06.181.0008.2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de junho de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento